

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência N° 849/2021 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 16 de dezembro de 2021

Institui Comissão responsável pela elaboração de ato normativo para regulamentação da Política de Integridade no âmbito do TRE/PI.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do Despacho 50471 do Diretor-Geral deste Regional, de 5 de novembro de 2021 (documento 1396868), e as indicações contidas nos eventos SEI n°s 1375167, 1381978, 1383100, 1383495, 1395955, 1398591 e 1401973, inclusos nos autos do Processo SEI nº 0012665-65.2021.6.18.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pela elaboração de ato normativo para regulamentação da Política de Integridade no âmbito do TRE/PI.

Art. 2º A referida Comissão será constituída pelos seguintes servidores: (Alterado pela [Portaria Presidência nº 779/2022](#))

I – FERNANDA NUNES BRANDÃO, servidora sem vínculo, representando a Corregedoria Regional Eleitoral- CRE;

II – JOSÉ ALVES SIQUEIRA FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do TRE/PI, representando a Secretaria Judiciária- SJ;

III – MARA JORDANE SILVA PINTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do TRE/PI, representando a Ouvidoria.

IV – ANTONIO CARLOS BARBOSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do TRE/PI, representando a Secretaria de Gestão de Pessoas;

V – TÂMARA KETLYN SAMPAIO REIS NOGUEIRA MATIAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, removida do Quadro de Pessoal do TRE/AC, representando a Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica;

VI – MARIA ELISABETH DE SOUSA AGUIAR SCHUCK, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do TRE/PI, representando o Núcleo de Sustentabilidade e de Acessibilidade e Inclusão, da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica;

VII – SILVANI MAIA RESENDE SANTANA, Técnico Judiciário, Área Administrativa (membro titular), e MIRAN VIEIRA DE SOUSA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa (membro

suplente), ambas do Quadro de Pessoal do TRE/PI, representando a Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

VIII– VERANICE DA SILVA TORRES, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do TRE/PI, representando a Secretaria de Tecnologia da Informação- STI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

Presidente do TRE-PI